

RESOLUÇÃO Nº 102/2001
SUPLEMENTA VERBA

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Mantenópolis-ES, usando de prerrogativas
que lhe são próprias, resolve:**

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

3.1.1.0.00.00 - PESSOAL	
3.1.1.1.00.00 - PESSOAL CIVIL	
3.1.1.1.06.00 - Subsídios	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 5.000,00
4.0.0.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.1.2.0.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.580,00
Total	R\$ 30.580,00
Valor total da Suplementação.....	<u>R\$ 30.580,00</u>

Artigo 2º - Ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

3.0.0.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.00.00 – PESSOAL	
3.1.1.1.00.00 – Pessoal Civil	
3.1.1.1.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 1.000,00
3.1.1.3.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.1.3.02.00 – Instituto de Previdência do Município	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 2.000,00
3.1.2.0.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.0.01.00 – Combustíveis e Lubrificantes.....	R\$ 3.000,00

3.1.2.0.10.00 – Lâmpadas Incandescentes e Fluorescentes.....R\$	900,00
3.1.2.0.11.00 – Acessórios para Instalações ElétricasR\$	800,00
3.1.2.0.12.00 – Materiais e Aces. de Maq. Viat. Apar. e Mov. ..R\$	1.300,00
3.1.2.0.17.00 – Material p/ Conserv. e Man. De Bens Moveis ...R\$	1.900,00
3.1.2.0.19.00 – Material p/ Fot. Film. Radiog. Grav. e Telec.R\$	500,00
3.1.2.0.21.00 – VidraçariaR\$	1.800,00
3.1.2.0.99.00 – Outros Materiais de ConsumoR\$	500,00

TotalR\$ 10.700,00

3.1.3.2.00.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

3.1.3.2.01.00 – Jornais e PeriódicosR\$	600,00
3.1.3.2.02.00 – Energia ElétricaR\$	700,00
3.1.3.2.07.00 – Conserv. e Adaptação de Bens ImóveisR\$	990,00
3.1.3.2.08.00 – Seguros em Geral (Exc. Decorr. De Ob. Pat.).. R\$	500,00
3.1.3.2.09.00 – Serv. de Asseio e Hig. (Incl. Tx. Agua Esg.Lixo) R\$	500,00
3.1.3.2.11.00 – Serviços de Divulg. Impres.. Encard. E Moldur. R\$	1.300,00
3.1.3.2.16.00 – Desp. c/ Cong. Simp. Confer. ou ExposiçõesR\$	1.600,00
3.1.3.2.18.00 – Diplomas Condecorações Medalhas Prêmios.....R\$	1.460,00
3.1.3.2.21.00 – Publicidade e PropagandaR\$	1.000,00
3.1.3.2.25.00 – Vigilância e SegurançaR\$	400,00

3.1.3.

.29.00 – Reparos de VeículosR\$ 3.950,00

TotalR\$ 13.000,00

3.1.9.0.00.00 – DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.2.00.00 – Despesas de Exerc. AnterioresR\$ 900,00

TotalR\$ 900,00

4.0.0.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.0.0.0.00.00 – INVESTIMENTOS

4.1.1.0.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 1.980,00

TotalR\$ 1.980,00

10100.01010013.002.0.0.0.0.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

4.0.0.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0.00.00 – INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0.00.00 – Aquisição de ImóveisR\$ 1.000,00

TotalR\$ 1.000,00

Valor Total da AnulaçãoR\$ 30.580,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, Mantenópolis-ES, 13 de Dezembro de 2001.

Cleiber de Carvalho
Presidente

Ananias Marçal Dias
Vice Presidente

Aniceto do Carmo Ker
1º Secretário